

Portaria SUP/DER-045, de 14-08-2020
<i>Altera composição da 27ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari/DR.01/Campinas. (1.6.3)</i>
O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto nos incisos III e VII do artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987, bem como no artigo 21 da Lei Federal 9.503, de 23-09-1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, resolve:
Artigo 1º - Fica alterada a composição da 27ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari/DR.01/Campinas constante no artigo 1º da Portaria SUP/DER-031-09/01/2019:
Titulares:
Presidente Paulo Henrique P. Baptista RG:18.948.238-2
Repres. Sociedade Clelinei de Oliveira Andrade RG: 3.095.582
Repres. DER João Roberto Cirillo RG:17.940.286
Suplentes:
Presidente Eliana de Barros RG: 9.573.909
Repres. Sociedade Karina Biazotto RG:26.396.763-3
Repres. DER Giovana de Cássia Martins RG 23.153.412-7.”
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (referente ao Protocolo DER 1759009/2019 – Volume 8)

Portaria SUP/DER-046, de 14-08-2020
<i>Altera composição da 46ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari/DR.14/Barretos. (1.6.3)</i>
O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto nos incisos III e VII do artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987, bem como no artigo 21 da Lei Federal 9.503, de 23-09-1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, resolve:
Artigo 1º - Fica alterada a composição da 46ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari/DR.14/Barretos constante no artigo 1º da Portaria SUP/DER-050-09/01/2019:
Titulares:
Presidente Armando Caiuby Rios RG:18.695.845-8
Repres. Sociedade Domingo Fernando Sere Júnior RG: 4.844.971-4
Repres. DER Hélcio Domingues Ramos RG:15.975.716-2
Suplentes:
Presidente Alessandro Pentino Benincasa RG:26.616.200
Repres. Sociedade Adriana Lunaro RG:19.231.576-6
Repres. DER Simone G.Della Vecchia G. Camargo RG:25.979.049-7.”
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SUP/DER-031-17/06/2020. (referente ao Protocolo DER 1759009/2019 – Volume 8)

Portaria SUP/DER-047, de 14-08-2020
<i>Altera composição da 48ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari/DR.13/Rio Claro. (1.6.3)</i>
O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto nos incisos III e VII do artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987, bem como no artigo 21 da Lei Federal 9.503, de 23-09-1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, resolve:
Artigo 1º - Fica alterada a composição da 48ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari/DR.13/Rio Claro constante no artigo 1º da Portaria SUP/DER-052-09/01/2019:
Titulares:
Presidente Anaína Aparecida M. P. da Silva RG:23.017.177-5

Repres. Sociedade Dinorá Féder Leite RG: 3.073.355-8
Repres. DER Geni Aparecida Firmino RG:14.096.126
Suplentes:
Presidente Radiana Graziela B. P. Mendes RG:28.815.335-8
Repres. Sociedade Gilleli Leonardo RG:10.858.587-6
Repres. DER Eliana Curi Buchner RG:17.189.469-8.”
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (referente ao Protocolo DER 1759009/2019 – Volume 8)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Despacho do Superintendente, de 14-08-2020
Protocolo 1099492/2020 – Dispensa de Licitação 0050/2020/SQA/DA – Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente o Parecer C/DER 345/2020 (fls. 68/81) e com fundamento no artigo 26 da Lei 8.666/1993, Ratifico o ato da Diretoria de Administração – DA (fl. 105), que autorizou a contratação direta com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp, para a prestação dos serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros serviços compatíveis com a sua finalidade, com dispensa de licitação, fundamentada no inciso XVI do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.
Despacho do Superintendente, de 14-08-2020
Protocolo 997323/2020 – Dispensa de Licitação 0049/2020/SQA/DA – Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente o Parecer C/DER 344/2020 (fls. 128/141), a justificativa técnica (fls. 37/38) as manifestações do Serviço de Compras – SQA e da Diretoria de Administração – DA (fls. 210/211 e 212) e a disponibilidade de recursos orçamentários, consubstanciada na Nota de Reserva 2020NRO1860 (fl. 48), autorizo a contratação direta da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp, para a prestação dos serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros serviços compatiáveis com a sua finalidade, relacionados nas Planilhas de Orçamento (Anexo I), e as Especificações de Serviços e Preços E0200117, E0200118 e E0200121 (Anexo II), com fundamento no artigo 24, inciso XVI da Lei Federal 8.666/1993.
Outrossim, considero o presente ato revestido dos efeitos previstos no artigo 26 da Lei Federal 8.666/1993.

DIRETORIA DE ENGENHARIA
Extrato de Contrato
PROTOCOLO DER 1280528/20 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 20.184-4 – CONTRATADA: HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S.A. – 3ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 168 – DATA: 11.08.20 – Objeto: Contratação das obras de duplicação e melhorias da rodovia SP-250, Bunjiro Nakao, dividida em dois lotes no âmbito do Programa de Transportes, Logística e Meio Ambiente, parcialmente financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD e pelo Banco Santander S/A, com garantia MIGA. LOTE 1: do km45,25 ao km48,70, incluindo o projeto executivo de duas passarelas em Vargem Grande Paulista. Edital LPJ 007/17. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial C/DER 6/19. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 30.06.20, à fl. 64 do Protocolo. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: PRAZO: 2º Prorrogação de prazo, por mais 5 meses, em observância a justificativa técnica, fls. 44/46, ofertada pelo Engenheiro Fiscal do Ajuste e da Diretoria de Operações, fl. 55, passando à ser de 27 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 25.09.18, projetando sua conclusão para 25.12.20. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 40 do protocolo e aprovado pelo Superintendente no mesmo protocolo regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA: O Valor da garantia para o pre-

sente contrato é de R\$ 8.534.788,72, com prazo de validade de 19.01.22. Valor referente ao percentual de retenção estabelecido na Cláusula 14.3 das Condições Particulares do Contrato, retido até a 20ª medição, no valor de R\$ 997.563,61. – CONFIRMA-ÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de Contrato
Protocolo DER 1205655/20 – Contratante: DER/SP – Contrato 20.001-3 – Contratada: Constroeste Construtora e Participações Ltda. – 3ºtermo Aditivo e Modificativo 193 – Data: 13.08.20 – Objeto: Contratação das obras e serviços de recuperação da pista e melhorias da SP-310, do km454,3 ao km476,0, trecho Mirassol/Neves Paulista/Monte Aprazível. Edital 002/17-LPI. – Manifestação Jurídica: Parecer C/DER 341/20. – Autorização e Aprovação do Superintendente em 31.07.20, à fl. 107 do Protocolo. – Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II e Artigo 65, inciso I, alínea “b”, parágrafo 1º, ambos da Lei Federal 8.666/93. – Adições e Modificações: Valor do Contrato e Recursos Orçamentários: O valor do contrato passa a ser de R\$ 57.220.946,88. – Acréscimo de despesas na proporção de 13,83% no valor contratual inicial, em observância a justificativa técnica, fls. 64/65, ofertada pelo Engenheiro Fiscal do ajuste e Diretoria de Operações, fls. 83/84, autorizado pelo Superintendente, considerando o 1º acréscimo de serviços, no valor de R\$ 8.645.179,07, com impacto de 17,20% do valor contratual inicial e o 1º decréscimo de serviços, no valor de R\$ 1.692.350,24 na proporção de 3,37% do valor contratual inicial, que resulta em R\$ 6.952.828,87. A presente despesa onera o orçamento em sua classificação orçamentária 26782160624770000-44905130. – Alteração do Anexo I (orçamento/proposta): O Anexo I autuado às fls. 59/63 do Protocolo, aprovado pela Diretoria de Engenharia em 25.06.20 à fl. 75 e ratificado pelo Diretor de Operações em 29.06.20, às fls. 83/84 do mesmo Protocolo. – PRAZO: 3º Prorrogação de prazo, em observação à justificativa técnica, por mais 03 meses, totalizando 35 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 24.01.18, projetando sua conclusão para 24.12.20. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 49 do Protocolo, aprovado pelo Superintendente, regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA: O valor da garantia do presente contrato é de R\$ 2.861.047,34, com prazo de validade de 23.05.21. Reforço de caução em decorrência do acréscimo de despesas, no valor de R\$ 347.641,44. – Confirmações: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES
Termo de Autorização de Uso
Termo 086/2019 - Protocolo: DER/1078380/2020 - Assinatura: 14-08-2020 - Valor: R\$ 1.774,02 - Partes: DER e Comgás Companhia de Gás de São Paulo - Objeto: Autorização em caráter excepcional é para ocupação com implantação e utilização de gasoduto subterrâneo para distribuição de gás natural na faixa de domínio da malha rodoviária do DER, na SP-332, km 090+326m ao km 090+524m (LE), km 090+524m (travessia-LE) e km 091+413m (travessia-D/E), com extensão total de 218,26 metros.
Termo de Anuência de Ocupação
TAO 021/2020 - Protocolo: DER/1078380/2020 – Assinatura: 14-08-2020 - Partes: DER e Comgás Companhia de Gás de São Paulo - Objeto: Anuência de Ocupação é em caráter excepcional para implantação e utilização de gasoduto subterrâneo para distribuição de gás natural na Área "non aedificandi" na SP-332 do km 090+524m ao km 091+413m (LE), km 090+524m (travessia-LE), km 091+413m (travessia-LE) e km 091+413m (travessia-LD), com extensão total de 920,64 metros.

DIVISÃO REGIONAL DE BARRETOS
Despacho do Diretor Regional, de 14-08-2020
Protocolo DER/2635091/2019.
Autorizando o Cancelamento do Termo de Compromisso e Autorização 034 de 24-11-2015, referente a construção de abertura de dispositivo de acesso, localizado à SP 322 – km 409+075m - Sentido Norte, trecho: Bebedouro/Monte Azul Paulista, cujo interessado é a Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista/SP.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Despacho do Diretor, de 29-07-2020
Protocolo DER/1257127/2020-Interessado: Edineia Oliveira da Silva Buffo, com base na Seção 3.02 – Atividades Gerais – Autorizações para Acesso à Estradas, do Manual de Normas do DER, autorizo a título precário, a utilização da faixa de domínio para abertura de acesso a rodovia, Estrada: Rodovia Euphy Jalles- SP-563, Trecho: Palmeira D'Oeste/ São Francisco, Km: 329+205m, Lado: Direito/Pista Norte, com proibição de Conversão à Esquerda no local do Acesso, conforme consta no Termo de Compromisso e Autorização 0022/DR.09/2020.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO
Extrato de Nota de Empenho
Nota de Empenho: 2020NE00086 – Protocolo: DER/1556808/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação 0182/CQA10/SA10/DR10/2020 – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – Contratada: Universo Toner Comercial de Equipamentos para Informatica Eireli, CNPJ: 18.429.218/0001-21 – Objeto: Aquisição de cartucho de toner para atender as necessidades da DR.10 e suas RCs – Data da emissão: 13-08-2020 – Valor: R\$ 1.040,00 – UGE: 162112 – Programa de Trabalho: 26122160560920000 – Fonte: 004001001 – Natureza de despesa: 33903060.
Nota de Empenho: 2020NE00087 – Protocolo: DER/1556808/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação 0182/CQA10/SA10/DR10/2020 – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – Contratada: Seattle Tecn. Com. Prods. Eletroeletronico Eireli, CNPJ: 23.556.435/0001-12 – Objeto: Aquisição de cabeçote para impressora HP C9380A, para atender as necessidades da DR.10 – Data da emissão: 13-08-2020 – Valor: R\$ 910,00 – UGE: 162112 – Programa de Trabalho: 26122160560920000 – Fonte: 004001001 – Natureza de despesa: 33903061.
Nota de Empenho: 2020NE00088 – Protocolo: DER/1556808/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação 0182/CQA10/SA10/DR10/2020 – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – Contratada: Av Suprimentos Eireli ME, CNPJ: 28.820.155/0001-93 – Objeto: Aquisição de cabeçote para impressora HP C9384A, para atender as necessidades da DR.10 – Data da emissão: 13-08-2020 – Valor: R\$ 1.040,00 – UGE: 162112 – Programa de Trabalho: 26122160560920000 – Fonte: 004001001 – Natureza de despesa: 33903061.
Nota de Empenho: 2020NE00089 – Protocolo: DER/1556808/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação 0182/CQA10/SA10/DR10/2020 – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – Contratada: M Eleuterio Costa CNPJ: 36.374.909/0001-57 – Objeto: Aquisição de cabeçote para impressora HP C9383A, para atender as necessidades da DR.10 – Data da emissão: 13-08-2020 – Valor: R\$ 950,00 – UGE: 162112 – Programa de Trabalho: 26122160560920000 – Fonte: 004001001 – Natureza de despesa: 33903061.
Nota de Empenho: 2020NE00090 – Protocolo: DER/1591166/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação 0186/CQA10/SA10/DR10/2020 – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – Contratada: Orlando Martins Auto Mecanica Eireli EPP, CNPJ: 57.629.958/0001-63 – Objeto: Serviços de manutenção da viatura invº C.B.200.346, placa DJM 4412, da Regional – DR.10, Data da emissão: 13-08-

2020 – Valor: R\$ 11.930,87 – UGE: 162112 – Programa de Trabalho: 26122160560920000 – Fonte: 004001001 – Natureza de despesa: 33903980.

Nota de Empenho: 2020NE00091 – Protocolo: DER/1590366/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação 0185/CQA10/SA10/DR10/2020 – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – Contratada: Orlando Martins Auto Mecanica Eirell EPP, CNPJ: 57.629.958/0001-63 – Objeto: Serviços de manutenção da viatura invº C.B.200.472, placa DJM 6063, da Regional – DR.10, Data da emissão: 13-08-2020 – Valor: R\$ 12.093,62 – UGE: 162112 – Programa de Trabalho: 26122160560920000 – Fonte: 004001001 – Natureza de despesa: 33903980

COORDENADORIA DE OPERAÇÕES
Comunicado
Protocolo 2053352/2019 – Soler & Oliveira Engenharia Ltda Em face das informações contidas no presente protocolo e do parecer da CJRC de fls.84, defiro o requerimento da firma Soler & Oliveira Engenharia Ltda no sentido de autorizar no DER sob o n. 543 para exploração de anúncios em terrenos adjacentes às rodovias estaduais.
Comunicado
Protocolo 2008829/2019 – Tem Publicidade e Comércio de Painéis e Luminosos Ltda Em face das informações contidas no presente protocolo e do parecer da CJRC de fls.762, defiro o requerimento da firma Tem Publicidade e Comercio de Paineis e Luminosos Ltda no sentido de autorizar no DER sob o n. 319 para exploração de anúncios em terrenos adjacentes às rodovias estaduais.

DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Extrato de Contrato
Ratificação de Nota de Empenho
Processo 002/2020/DAESP. Provisória 035. 2020NE395. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo - Imesp. Objeto: Despesas com contratação de serviços de renovação do certificado digital (E-CPF A3 EM Token) para Seção de Contabilidade, servidora Letícia Gomes do Nascimento. Prazo de Entrega: Imediato, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho. Valor Total: R\$ 287,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26122160760920000. Fonte de Recurso: 004001001. Natureza da Despesa: 339040.90. UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho DAESP/SAFEM/SAIA/FFC, emitida em 29-07-2020. Data de aprovação e assinatura: 29-07-2020.

Cultura e Economia Criativa

GABINETE DO SECRETÁRIO
CHEFIA DE GABINETE

Despacho do Chefe de Gabinete, de 18-08-2020
Processo SCEC 2020/00538
Observadas as normas do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e combinadas com a Lei Estadual 6.544/89, e com base no Parecer SCEC/CJ 191/2020, Ratifico a Dispensa de Licitação declarada com apoio nas disposições do artigo 24, inciso XVI, Decreto Estadual 62.466, de 15-02-2017, da norma legal em apreço a fim de contratação com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp cujo objeto será a "Contratação de serviços técnicos especializados de atualização, desenvolvimento, manutenção/ sustentação de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação e suporte técnico para integração de bases de dados cadastrais, em atendimento à Lei 14.017/2020. ".
O valor Total estimado do presente contrato é de R\$ 2.046.236,39 correndo a despesa por conta do Elemento que onerará crédito orçamentário 120.101, de classificação funcional programática 13.392,1213.5727.0000 e categoria econômica 3.3.90.40.21.

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Comunicado
Os imóveis abaixo listados, de acordo com os dados fornecidos pelos interessados, até o presente momento, não se inserem em áreas envoltórias de bens tombados, nem estão inseridos em áreas tombadas pelo Condephaat e tampouco se encontram tombados ou em estudo de tombamento. As intervenções a serem neles realizadas não necessitam de aprovação prévia deste Condephaat.
Para saber se outros imóveis estão inseridos em áreas protegidas pelo Condephaat, sugerimos acessar o Portal: www. idesp.sp.gov.br/Visualizador.
Aproveitamos para esclarecer que as indicações aqui disponibilizadas têm caráter meramente informativo e baseiam-se nos dados fornecidos pelos interessados, refletindo a condição na data da solicitação, sem valor de certidão. Quanto à aplicação de outras normas, é necessário consultar os demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Protocolo 1517412/2020
Av. Miguel Conejo, 213 - Freguesia do Ó - São Paulo - SP
Protocolo 1517428/2020
Rua Cantagalo, 2257 - Tatupapé - São Paulo - SP
Protocolo 1517514/2020
Rua Praia do Tumiaru, 114, 110 E 120 - VI Mariana - São Paulo - SP
Protocolo 1517485/2020
Rua Cantagalo, s/n (Cadastro Imobiliário: 056.206.0052-1) - Tatupapé - São Paulo - SP
Protocolo 1517119/2020
Rua Caiubi, s/n (Cadastro Imobiliário: 19.301.007) - Jd Cambui - Santo André - SP
Protocolo 1299333/2020
Rua David Capistrano da Costa Filho, 39 - Jd Ouro Branco - Ribeirão Preto - SP
Protocolo 1517088/2020
Rua Aracape, s/n (Cadastro Imobiliário: 19.272.010) - Jd Cambui - Santo André - SP, Rua Aracape, s/n (Cadastro Imobiliário: 19.272.044) - Jd Cambui - Santo André - SP
Protocolo 1350326/2020
Av Roque Petroni Júnior, 170, 166- Antigo 150, Vila Cordeiro - São Paulo - SP, Av Roque Petroni Júnior, 180, 146, 142, 144 - Brooklin - São Paulo - SP, Av Roque Petroni Júnior, 130 - Jd das Acácias - São Paulo - SP, Av Roque Petroni Júnior, 122 - Brooklin Paulista - São Paulo - SP, Av Roque Petroni Júnior, 134, 138 - Itaim - São Paulo - SP
Protocolo 1350385/2020
Rua das Sempre-Vivas, 117, 131, 109, 113, 71, 33, 103 - Brooklin - São Paulo - SP, Rua das Sempre-Vivas, 37, 55 - Jd das Acássias - São Paulo - SP, Rua das Sempre-Vivas, 115 - VI Cordeiro - São Paulo - SP
Protocolo 1376529/2020
Rua Carlos Petit, 427 - VI Mariana - São Paulo - SP
Protocolo 1326889/2020
Av Albert Einstein, 684 - Jd Leonor - São Paulo - SP
Protocolo 1298406/2020
Rua Estado do Ceará, 1220 - Jd IV Centenário - São Paulo - SP

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Comunicado
De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426 de 16-03-1979, e nos termos do Decreto 57.439, de 17-10-2011, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, em sua Sessão Ordinária de 27-07-2020 Ata 1998 deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, que acompanha o parecer da UPPH, pela abertura de estudo de registro da "A cultura forrozeira em São Paulo, uma herança Nordestina" como Patrimônio Imaterial Paulista.

Comunicado
De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426 de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do Condephaat - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, em sua Sessão Ordinária de 27-07-2020, Ata 1998 deliberou pelo arquivamento do estudo de tombamento Conjunto fabril e operário da indústria de calçados de Batatuba, localizada a Rodovia Jan Antonin Bata km 85, município de Piracaja.
Deixam de recair sobre os bens as restrições estabelecidas pelo Decreto 13.426/79, cujos artigos 134 a 149, que versam sobre o processo de tombamento, permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto 50.941/06, observado o disposto no artigo 37 e seguintes da Lei Estadual 10.177/98.

Comunicado
Deliberações do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 27-07-2020 Ata 1998
O Condephaat, em sua sessão ordinária de 27-07-2020, Ata 1998, deliberou os processos a seguir listados, conforme indicação em cada item.
Processo 01257/2018
Interessado: Isabel Cristina Correia dos Santos
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, que acompanha a manifestação da UPPH, favorável a abertura de processo de registro como Patrimônio Imaterial a cultura forrozeira com a seguinte, denominação, "A cultura forrozeira em São Paulo, uma herança Nordestina".
Processo 79485/2017
Interessado: Prefeitura Municipal da Estância Águas de Lindóia

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, favorável ao projeto de restauro do Balneário Municipal de Águas de Lindóia, localizado na Praça Dr. Francisco Tozzi, 01, Centro, município homônimo. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
Processo 84973/2019
Interessado: Centro de Memória Jindrich Trachta em Batatuba

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou conforme segue: Sobre o parecer de vistas, do Conselheiro Marcelo Manhães: colocado em votação, o parecer recebeu 10 votos favoráveis, 09 votos contrários e 03 abstenções, não sendo, aprovado por não atingir os 2/3 de votos necessários. Sobre o parecer do Conselheiro Victor Hugo Mori: colocado em votação, o parecer recebeu 13 votos favoráveis, 05 votos contrários e 04 abstenções, que, também não atingindo os 2/3 dos votos, não foi acolhido; Considerando esta votação, o processo de estudo de tombamento foi arquivado.
--

Comunicado
Ata 1998, da Sessão Ordinária de 27-07-2020
Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, com início às nove horas e trinta minutos, por teleconferência, sob a Presidência do Prof.º Carlos Augusto Mattei Faggin e com a presença dos seguintes Conselheiros: Valéria Rossi Domingos, Antonio Thomaz Lessa Garcia Júnior, Marcelo Manhães de Almeida, Heloisa Maria de Salles Penteado Preença, Jorge Aires Kanno, José Ronal Moura de Santa Inez, Marcos Galvão Whitaker de Assumpção, Matilde da Costa, André Luiz dos Santos Nakamura, Antonio Luiz Lima de Queiroz, Victor Hugo Mori, Astolfo Gomes de Mello Araujo, Carlos Roberto Monteiro de Andrade, Maria Encarnação Beltrão Sposito, Marcos Tognon, Claudia Regina Pened, Renato Luiz Sobral Anelli, Marcos Moliterno, Paulo Vicelli, Plens Taddei Neto e Lilian Vogel, além da presença da arquiteta Erika Hembik Borges Fioretti, Diretora do Grupo de Conservação e Restauroação de Bens Tombados, e da historiadora Elisabete Mitiko Watanabe, Diretora do Grupo de Estudos de Inventário e Reconhecimento do Patrimônio Cultural e Natural realizou-se reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – CONDEPHAAT. A reunião foi secretariada por Valéria Gonzaga Magalhães, e a assessoria de Solange Ruiz Hertzfeld. O Senhor Presidente abriu a sessão, saudando os Senhores Conselheiros. 1. Expediente – 1a) Comunicação e Justificativas de ausências de Conselheiros - O Conselheiro Dr. André Luiz dos Santos Nakamura justificou que iria se atrasar. 1b) Votos e Moções – Considerando o falecimento do arquiteto Giancarlo Gasperini, o Senhor Presidente propôs voto de pesar e, em seguida, procedeu a leitura de sua manifestação, a saber: "Voto de Pesar. Vão aqui os meus votos de pesar pela morte do arquiteto Giancarlo Gasperini ocorrida em 15 de julho passado. Possuidor de trajetórias pessoais, profissionais e acadêmicas de real grandeza. Homem que, aqui chegado, logo se encantou com o Brasil e com sua cultura, sem perder suas origens italianas. Dedicado ao desenho e ao projeto, honrou a nossa profissão. Autor de grande parte das ilustrações da primeira edição do livro Quatro Séculos de Arquitetura de Paulo Santos. Trabalhou com Jacques Pilon no projeto da sede do jornal o Estado de S. Paulo e no projeto dos edifícios Pauliceia e São Carlos do Pinhal em S. Paulo, com Salvador Candia no projeto da Galeria Métropole, também em São Paulo, com Plínio Croce e Roberto Aflalo no Concurso para o projeto vencedor da sede da Peugeot em Buenos Aires (não construído), no sede do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Foi sócio do escritório Croce, Aflalo e Gasperini por muitas décadas e professor da FAUUSP durante mais de 40 anos. As histórias por ele contadas sobre as suas experiências profissionais engrandecem a arquitetura e o urbanismo brasileiros. Por exigência do Curador do Meio Ambiente, Edís Milaré, foi um dos signatários de Parecer sobre a instalação do Shopping Light no Edifício Alexandre Mackenzie, projeto de minha autoria. Com ele assinaram esse Parecer os colegas Fernando Távora, Álvaro Siza, Eduardo Corona e Benedito Toledo. Inesquecível convivência com suas ideias e com o respeito que impunha e que exigia dos colegas é o seu legado. Gasperini era um homem elegante, em todos os sentidos. Fará falta! São Paulo, 26-07-2020. Carlos Augusto Mattei Faggin, Presidente do CONDEPHAAT." Após leitura, os Conselheiros acolheram a proposta e teceram comentários sobre os trabalhos realizados pelo arquiteto. . 1c) Leitura abreviada de papéis para a ciência do Conselho e ulteriores providências - não houve manifestação. 1d) Comunicações da Presidência – não houve manifestação. 1e) Comunicações da Vice Presidência – A Conselheira Valéria Rossi Domingos, considerando solicitação da interessada, via e-mail, informando que encaminhará nova documentação, solicitou a retirada do Processo 85626/2020 da pauta. A retirada foi acolhida pelo Senhor Presidente. 1f) Comunicação dos Conselheiros – O Conselheiro Antonio Luiz Lima de Queiroz recordou do pedido realizado pelos Conselheiros para apresentação de mapa com a demarcação dos locais que se realizam as extrações minerais aprovadas e sua relação com as áreas protegidas pelo tombamento. Esclareceu que o material está finalizado e que será encaminhado para conhecimento dos Conselheiros. O Conselheiro Marcos Tognon informou sobre publicação do livro Ruínas Paulistas, cujo projeto foi aprovado pelo ProAC e contou com a participação de Renata Sunigan, Marcelo Galdí, além do arquiteto e Conselheiro Victor Hugo Mori, que fez a apresentação. Acrescentou que, tão logo sejam restabelecidas as reuniões presenciais, entregara os